



### ATA SEI

#### 327ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas por videoconferência, foram reunidos em sessão ordinária os membros do Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Guilherme Machado Casali (Presidente do Ipreville), Clarice Maria Vieira (Presidente do Conselho), Jane Acácia Becker (Presidente SINSEJ), Sahmara Liz Botemberger, Gustavo Polidoro, Luiz Cláudio Gubert, Douglas Calheiros Machado.

Estavam presentes as conselheiras suplentes: Maria Matilde Federico, Leonor Maria Trisotto e Viviane Czarnobay. Estavam presentes ainda, Cleusa Mara do Amaral (Diretora-Executiva IPREVILLE, e Felipe Popovicz (Gerente Administrativo). A presidente do conselho Clarice Maria Vieira, abriu a sessão cumprimentando os conselheiros, suplentes e convidados. Dando prosseguimento, leu na sequência a ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação Previdência Complementar (SCPREV)- Sr. Célio Peres, Diretor-Presidente, Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, juntamente com sua equipe Sra. Débora Noetzold e Rosane Felthause, apresentaram a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina ao conselho, iniciando pela estrutura e governança, gestão da entidade, em seguida explicou sobre o processo de contratação da Entidade, apresentando os aspectos mínimos a serem observados na escala da EFPC, isto é a) experiência da Entidade; b) característica do plano oferecido; c) Operação. Para finalizar, Sr. Célio discorreu sobre os serviços oferecidos pela SCPREV na implementação de previdência Complementar. Após a apresentação a presidente do conselho abriu a palavra aos conselheiros para apresentar seus questionamentos sobre o assunto. 2) Apresentação balancetes de janeiro e fevereiro/2021: A apresentação dos balancetes foi realizada pela gerente financeira, que procedeu a explicação dos balancetes e demonstrativos de investimentos dos meses de janeiro e fevereiro/2021, apresentando as receitas, contribuições previdenciárias, parcelamento das contribuições, parcelamentos de déficits atuariais, imóveis, investimentos, composição dos investimentos, rentabilidade mensal, índices, despesas liquidadas e resultados previdenciário. O conselho administrativo aprovou os balancetes de janeiro e fevereiro de 2021; 3) Imóveis do Ipreville (inclusive sede do Ipreville): O presidente do Ipreville informou que por uma questão de logística a SEINFRA não conseguiu desocupar os imóveis e por isso, solicitou ao Ipreville a renovação da locação, a princípio até dezembro de 2021, mas com cláusula de rescisão com antecedência mínima de 30 dias. Sobre o imóvel sede do IPREVILLE, em virtude do COVID estão sendo realizadas adequações e adaptações para o atendimento presencial. Em virtude desta questão, fez-se necessário fazer uma suspensão do atendimento presencial para instalação de painel de acrílicos com a finalidade de garantir um atendimento seguro. O presidente do Ipreville informou ainda que a sede do Ipreville encontra algumas dificuldades, e além de estar pequena, apresenta alguns problemas estruturais, como acessibilidade e rede elétrica, necessitando de uma reforma completa em todo o prédio. O gerente administrativo do Ipreville procedeu uma série de pesquisas para realocar a sede do Ipreville para outro imóvel, a princípio locado. O Presidente Casali pediu para o conselho deliberar sobre a designação de pelo menos dois conselheiros para compor uma comissão para acompanhar mais de perto essa questão da destinação do imóvel sede do Ipreville, inclusive essa comissão acompanharia nas visitas de potenciais sedes que poderíamos ocupar durante o período da reforma. A Presidente Clarice colocou em deliberação, ficou decidido que fará parte da comissão as conselheiras Viviane, Ketty e Matilde. **Informes Gerais:** a) atendimento virtual do Ipreville: Presidente Casali informou que o Ipreville adquiriu a licença de uso do Zoom, o Ipreville irá ampliar a utilização desta ferramenta, inclusive até mesmo para os Conselhos; b) Comemoração dos 25 anos do Ipreville: Casali informou que o Ipreville está analisando formas para saber como comemorar os 25 anos do Ipreville, uma das possibilidades será fazer um evento virtual através da Plataforma Zoom. Além disso, o Ipreville está estudando antecipar a primeira parcela do décimo terceiro

salário aos aposentados e pensionista até a data do aniversário do Ipreville, isto é, até o dia 27 de junho. c) Tramitação dos Projetos da Reforma da Previdência na Câmara de Vereadores de Joinville: Presidente Casali informou que os projetos de leis apresentados foram lidos no plenário no dia primeiro de março, e designados as comissões de legislação, e duas comissões de mérito, finanças e saúde e previdência. Informou que ainda não saiu o relatório da comissão de legislação e que estão recebendo emendas por parte dos vereadores. A conselheira Vanessa relatou que juntamente com os conselheiros Douglas e Jane redigiram um documento explicando alguns motivos para justificar a sugestão de retirada de pauta dos projetos na Câmara de Vereadores, entendendo que esta medida seria necessária para discutir melhor com a categoria. Em seguida a conselheira Vanessa indagou aos presentes se haviam conselheiros que concordassem em assinar em conjunto o documento solicitando momentaneamente a retirada do projeto. Conselheira Jane informou que o principal objetivo seria fazer um debate amplo sobre o projeto de Lei que aumenta a alíquota e altera as regras de aposentadoria. O conselheiro Guilherme Casali informou que com a tramitação na Câmara o projeto passado por um diálogo interessante e aberto e que existem várias discussões na Câmara de Vereadores de Joinville, inclusive foram feitas várias propostas de emendas, que o atraso nas discussões iria impedir até mesmo a contratação dos servidores públicos, pois seriam considerados irregulares a partir de novembro deste ano senão forem feitas as adequações à previdência complementar. Casali ainda ressalta que enquanto conselheiros temos que defender o próprio instituto e o que é melhor para o Ipreville e sua sustentabilidade e economicidade. Presidente Casali prossegue informando que todos os conselheiros já conhecem o atuário Luiz Cláudio Kogut e que os cálculos atuariais são apresentados por ele de longa data, sendo que o fato de existir um déficit atuarial impõe-se ao conselho manifestar-se sobre o seu equacionamento, que significa manifestar-se sobre a sustentabilidade do sistema. que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, não é a única questão que se está discutindo, pois o CRP é uma ferramenta de fiscalização, uma espécie de auditoria que é feita nos RPPS's do Brasil inteiro, mas que o foco é a sustentabilidade do sistema, consoante o artigo 40, parágrafo 22, inciso primeiro da Constituição Federal, se sistema não estiver equilibrado e o RPPS for extinto, os servidores municipais voltariam para o INSS. A conselheira Vanessa afirma que com seus questionamentos não estão querendo colocar em xeque a competência do atuário Kogut, segundo a conselheira está se lidando com números e números são números, eles não são exatos quando parecem e exigem interpretações. Além disso, ela diz que entende a responsabilidade do Ipreville e justamente por isso está pedindo para dar um passo atrás, zelar pelo instituto que trabalha com o dinheiro do servidor e garantir o melhor para esse instituto. A conselheira Vanessa prossegue informando que existem outras proposições que estão circulando que gostaria de avaliar. A conselheira mencionou o fato do servidor que entrou antes da Constituição, até 1988 e está na conta do Ipreville e esse servidor é pago pelo tesouro nacional. O conselheiro Casali informou que não é tesouro nacional. Informou ainda que perante o artigo 40 parágrafo 20 da Constituição Federal esse servidor é obrigado estar no Ipreville. Para a Conselheira Jane: *“ouvir coletivamente, neste momento de pandemia não é possível, isso não é admissível enquanto conselho e enquanto representante da categoria, fazer as discussões de forma isolada, como ouvinte através apenas do presidente do Ipreville, precisamos ampliar esse debate e ouvir as pessoas no que elas pensam até porque estatutariamente o SINSEJ representa a categoria e não é a vontade da presidente que será levada a ferro e a fogo e a vontade da categoria, por isso que em assembléia a gente discute e delibera de forma bem democrática, mas nos precisamos ouvir, porque no âmbito do diálogo e debate chegamos a um consenso que as vezes nem é para todos, mas é de vontade da maioria. E quando a gente faz a discussão, a gente insita e solicita a discussão. Esse pedido de retirado de pauta do projeto ao prefeito é para que possamos ampliar o debate. Nossa preocupação quando a gente representa a categoria, também ter que ser com saúde financeira do instituto, porque representar a categoria é também ter o cuidado com a aposentadoria do servidor lá na frente. Mas tem muitas questões que precisam ser discutidas, questionadas que vieram através do projeto e com um amplo estudo e discussão em setores técnicos a gente chegou a alguns questionamentos, mas para fazer, precisamos abrir o debate, não dá de ficar entre nós apenas. Precisamos ampliar coletivamente essas discussões com o governo, com o conselho do Ipreville, com os vereadores, os servidores numa discussão ampla, inclusive como Kogut. Não questionamos aqui a veracidade, o trabalho e a capacidade técnica do atuaria do Ipreville, questionamos de forma mais amplas muitas questões colocadas no projeto que implicam em todos os servidores, inclusive a Clarice que é presidente do nosso conselho que já está aposentada e que esta reforma irá impactar na sua vida também. A idéia é ampliar o debate, por isso trazida aqui no conselho de forma muita tranqüila, transparente e respeitosa”*, finaliza questionando o porquê da citação no decorrer da presente reunião que foi realizado no Ipreville uma reunião com os conselheiros e que como conselheira, representante da categoria pela sindicato não recebeu o convite, informa ainda que entende que não foi uma reunião mensal do conselho porque se fosse eu teria que ter sido convocada, assim como

os demais, como sempre recebo ou por e-mail, ou por *whatsapp* como é de praxe nas reuniões do conselho. O Presidente Casali informou que a citada reunião não foi uma reunião extraordinária do conselho, que não houve deliberação. A Presidente do Conselho, Clarice, informou aos conselheiros que a proposição sobre a documento solicitando a retirada de pauta do projeto, não poderia ser deliberado na presente reunião porque não há previsão no regimento do conselho, pois as solicitações devem ser feitas com seis dias de antecedência. A conselheira Vanessa informou que irá fazer o documento enquanto conselheira apenas e que se mais algum conselheiro tiver interesse em assinar o documento está à disposição. Para finalizar a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a reunião. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal, secretária executiva, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheirosXX

**Membros presentes:**

- Clarice Maria Vieira - Presidente Conselho**
- Guilherme Machado Casali - Diretor Presidente Ipreville**
- Jane Acácia Becker – Presidente do SINSEJ**
- Sahmara Liz Botemberger – Titular**
- Gustavo Polidoro - Titular**
- Luiz Cláudio Gubert – Titular**
- Douglas Calheiros Machado – Titular**
- Leonor Maria Trisotto – Suplente**
- Maria Matilde Federico – Suplente**
- Viviane Czarnobay - Suplente**

\*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 28/05/2021, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 28/05/2021, às 22:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Usuário Externo**, em 06/06/2021, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9254769** e o código CRC **64CE0B8E**.